



Ata da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Sexto Período, da Segunda Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (13/06/2022), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do vereador Fábio Eustáquio Pereira, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Ozanan de Oliveira Macedo procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, fez-se a apresentação da Moção de Aplauso nº 006/2022 e 007/2022, de autoria de todos os Vereadores, Requerimentos nº057/2022, de autoria da Vereadora Ane Rose; e Requerimento nº058/2022, de autoria do Vereador Cleiton. Prosseguindo, o Senhor Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objetos de deliberação a Emenda nº002/2022, de autoria do Vereador Artur Bruno sobre o Projeto de Lei Complementar nº004/2022 que "Altera a Lei Complementar nº011, de 08 de outubro de 2018 e alterações posteriores, que Dispõe sobre o Plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG"; Emenda nº003/2022, de autoria do Vereador Jair Pires sobre o Projeto de Lei Complementar nº004/2022 que "Altera a Lei Complementar nº011, de 08 de outubro de 2018 e alterações posteriores, que Dispõe sobre o Plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG"; Emenda nº001/2022, de autoria do Vereador Claudimar sobre o Projeto de Lei Complementar nº005/2022 "Altera a Lei Complementar nº003 de 13 de julho de 2007 "Plano Diretor", na forma que especifica e dá outras providências"; Projeto de Lei nº028/2022 que "Dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao contrato de locação nos imóveis locados pela administração pública no Município do Prata, e dá



outras providências”, de autoria do Vereador Nevilson; e Projeto de Lei nº029/2022 que “Altera a Lei nº1.990/2002 que Dispõe sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Artur Bruno, Claudimar, Danilo e Nevilson. Momento em que o Senhor Presidente distribuiu a Emenda nº001/2022, de autoria do Vereador Claudimar sobre o Projeto de Lei Complementar nº005/2022 “Altera a Lei Complementar nº003 de 13 de julho de 2007 “Plano Diretor”, na forma que especifica e dá outras providências”; Projeto de Lei nº028/2022 que “Dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao contrato de locação nos imóveis locados pela administração pública no Município do Prata, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Nevilson; e Projeto de Lei nº029/2022 que “Altera a Lei nº1.990/2002 que Dispõe sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências” as comissões pertinentes. Prosseguindo, fez-se a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente e Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei Complementar nº006/2022 que “Altera a Lei Complementar n. 004 de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o plano de cargo, carreira e remuneração dos servidores da educação do Município do Prata, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Na sequência, fez-se a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº022/2022 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e contém outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na ordem do dia, colocou-se em discussão a Moções de Aplauso nº 006/2022 e 007/2022, de autoria de todos os Vereadores, submetidas a votação simbólica foram aprovadas por unanimidade; Requerimentos nºs057/2022, de autoria da Vereadora Ane Rose e 058/2022, de autoria do Vereador Cleiton, submetido a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº004/2022 que “Altera a Lei Complementar nº011, de 08 de outubro de 2018 e



alterações posteriores, que Dispõe sobre o Plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG” e as Emendas nº. 001/2022, nº. 002/2022 e nº. 003/2022. Por considerar não ser necessário o encaminhamento das emendas às comissões, passou-se à votação, na seguinte ordem: 1) Emenda nº. 002/2022; 2) Emenda nº. 003/2022; 3) Projeto de Lei Complementar nº004/2022 que “Altera a Lei Complementar nº011, de 08 de outubro de 2018 e alterações posteriores, que Dispõe sobre o Plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG. Submetido a votação nominal a Emenda nº002/2022 foi rejeitada por maioria absoluta, e a Emenda 003/2022 foi aprovada por maioria absoluta. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº004/2022 que “Altera a Lei Complementar nº011, de 08 de outubro de 2018 e alterações posteriores, que Dispõe sobre o Plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG”, de autoria da Mesa Diretora, EMENDADO, submetido a 1º votação nominal foi aprovado por maioria absoluta. Consta-se em ata que, no momento da votação das emendas, bem como de aprovação do Projeto de Lei 004/2022, foram proferidas ofensas aos Vereadores membros da Mesa Diretora pelo cidadão Augusto Faria de Moraes, e demais presentes não identificados. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº006/2022 que “Altera a Lei Complementar n. 004 de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o plano de cargo, carreira e remuneração dos servidores da educação do Município do Prata, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1º votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº022/2022 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e contém outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, foi requerido vista por parte do Vereador Claudimar. No grande expediente, fez uso da palavra os Vereadores: Cleiton Dias da Silva, Claudimar Vilela de Jesus, Danilo Silva Vieira, Artur Bruno Lemes Menezes, Nevilson Ribeiro da Silva, Donilson Nunes Silva, Tiago Nunes Menezes da Silva, Ane Rose Vieira Freitas, Ozanan de Oliveira Macedo, e Fábio Eustáquio Pereira, além da Secretária de Educação Polliana Bernardes. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou



encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 13 de junho de 2022.

Em tempo: O Presidente da Câmara Municipal do Prata solicitou constar em ata a falta de decoro do vereador Nevilson Ribeiro da Silva que se referiu ao Presidente chamando-o de otário, fatos estes que podem ser comprovados por áudio e vídeo e pelos presentes.

Plenário da Câmara, em 13 de junho de 2022.

Em tempo: O Vereador Nevilson Ribeiro da Silva solicitou constar em ata que o Senhor Presidente deu voz de prisão para Andressa, que o Presidente disse para o vereador Nevilson parar de berrar. Ademais, solicitou constar em ata também que a vereadora Ane Rose Vieira Freitas solicitou que o Presidente se retratasse, de modo que o Presidente disse que não iria se retratar, fatos estes que podem ser comprovados por áudio e vídeo e pelos presentes. Em tempo: O vereador Cleiton Dias da Silva solicitou constar em ata o autoritarismo do Presidente que disse iria desligar o som do microfone dos vereadores, fatos estes que podem ser comprovados por áudio e vídeo e pelos presentes.

Plenário da Câmara, em 13 de junho de 2022.